



FACIG
FACULDADE CENECISTA DA ILHA DO GOVERNADOR

EDITAL

PROCESSO SELETIVO

2010

FACULDADE CENECISTA DA ILHA DO GOVERNADOR
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 2.596 de 06/12/2001.
Mantenedora: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC

EDITAL — Processo Seletivo – 2010

O Diretor da Faculdade Cenecista da Ilha do Governador torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Ano de 2010, com base nas disposições regimentais dessa Instituição, na Lei nº 9.394 de 20/12/96, nas Portarias nº 2.596 de 06/12/2001 e legislação vigente, para a admissão ao Curso de Sistemas de Informação, ao Curso de Administração e ao Curso de Pedagogia, conforme normas e demais informações expressas a seguir:

1 - DO PROCESSO

1.1 - O Processo Seletivo de 2010.2 abrangerá as matérias e disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio e o resultado destina-se ao preenchimento das vagas abaixo discriminadas.

1.2 - A seleção ocorrerá segundo os critérios definidos neste edital, respeitando-se as seguintes etapas:

1. inscrição dos candidatos;
2. realização das provas;
3. divulgação dos resultados.

1.3 - Serão oferecidas 2 (duas) formas de seleção:

- prova escrita;
- avaliação dos resultados do ENEM.

2 - DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS

| CURSO | FORMAÇÃO | TURNOS | VAGAS |
|------------------------|-----------------|---------------|--------------|
| Administração | Bacharel | Manhã | 80 |
| | | Noite | 80 |
| Sistemas de Informação | Bacharel | Noite | 80 |
| Pedagogia | Licenciatura | Noite | 200 |

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão efetuadas no período de **10/05/2010 a 30/07/2010**, de 2ª a 6ª feira, na secretaria da Faculdade Cenecista da Ilha do Governador, na Estrada do Galeão s/nº, RJ, no horário das 14h às 21h e 30 min.

3.2 - Para a inscrição no Processo Seletivo de 2010.2, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) comparecer ao local de inscrição munido do documento de identidade (original e fotocópia) e de duas fotos 3 x 4, a fim de tomar conhecimento do Edital e preencher o requerimento de inscrição;
 - b) preencher o formulário de levantamento socioeconômico;
 - c) apresentar comprovante do ENEM (com nota superior a 4,5), quando for de interesse do aluno a isenção das provas e autorizar a FACIG a solicitar ao órgão responsável pelo ENEM a fornecer suas notas e fazer constar no campo próprio do requerimento de inscrição.
 - d) Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou declaração de que concluiu até 30/07/2010.
- 3.3 - A inscrição do candidato poderá ser efetuada por terceiros desde que munido de instrumento legal de procuração, ou autorização de próprio punho do candidato, devendo a pessoa autorizada identificar-se no ato da inscrição e portar seus documentos pessoais e os documentos do candidato exigidos no item anterior.
- 3.4 - O candidato, no ato da inscrição, receberá o cartão de acesso às provas que, juntamente com o documento de identidade, serão solicitados para a realização das provas.
- 3.5 - A inscrição do candidato implica na aceitação das normas estabelecidas no Edital do Concurso e em comunicados que vierem a ser divulgados pela Faculdade.
- 3.6 - Em substituição à cédula de identidade poderão ser apresentados os seguintes documentos, desde que estejam legíveis e não danificados: Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Passaporte, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social).
- 3.7 - As inscrições por correio eletrônico só serão válidas após confirmação junto à Secretaria da Faculdade, dentro do prazo estabelecido, e mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais procedimentos necessários à inscrição.

4 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O processo seletivo da Faculdade Cenecista da Ilha do Governador, de caráter social, é gratuito.

5 - DAS PROVAS

- 5.1 - O processo de seleção é constituído de uma prova de Redação e de uma Prova de Conhecimentos Gerais, sem que se perca de vista a importância das disciplinas do Ensino Médio, a saber: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia, História, Inglês, Matemática, Física, Biologia e Química, para a prova de Redação o candidato só ficará conhecendo o tema no horário em que comparecer para a realização das Provas.

5.2 - As provas e matrículas serão realizadas nas seguintes datas:

| DATA DA PROVA | DIA DA SEMANA | HORA | MATRÍCULA | DIA |
|---------------|---------------|------|------------|----------|
| 12/05/2010 | 4ª feira | 19 h | 17/05/2010 | 2ª feira |
| 19/05/2010 | 4ª feira | 19 h | 24/05/2010 | 2ª feira |
| 26/05/2010 | 4ª feira | 19h | 31/05/2010 | 2ª feira |
| 02/06/2010 | 4ª feira | 19h | 07/06/2010 | 2ª feira |
| 09/06/2010 | 4ª feira | 19h | 14/06/2010 | 2ª feira |
| 16/06/2010 | 4ª feira | 19h | 21/06/2010 | 2ª feira |
| 23/06/2010 | 4ª feira | 19h | 28/06/2010 | 2ª feira |
| 30/06/2010 | 4ª feira | 19h | 05/07/2010 | 2ª feira |
| 07/07/2010 | 4ª feira | 19h | 12/07/2010 | 2ª feira |
| 14/07/2010 | 4ª feira | 19h | 19/07/2010 | 2ª feira |
| 21/07/2010 | 4ª feira | 19h | 26/07/2010 | 2ª feira |
| 28/07/2010 | 4ª feira | 19h | | |

6 - DA AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

- 6.1 - A Prova constará de 20 (vinte) questões. Cada questão das provas objetivas valerá meio ponto e a Redação valerá 10 (dez) pontos. A nota final será a soma da nota das duas provas, dividida por dois.
- 6.2 - A pontuação final dos candidatos será o somatório do número de acertos nas provas de Redação e Conhecimentos Gerais. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais.
- 6.3 - A relação dos candidatos classificados será afixada em quadro de avisos em local visível, bem como, a relação de candidatos habilitados para reclassificação, serão divulgados na página eletrônica www.facig-rj.com.br
- 6.4 - Em caso de empate, os critérios de desempate serão:
- a maior nota obtida no ENEM;
 - o candidato mais idoso; e,
 - ex-aluno da Rede CNEC.

7 - DA ELIMINAÇÃO

- 7.1 - Será eliminado do Processo Seletivo de 2010.2 o candidato que:
- não comparecer às provas;
 - não houver concluído, até a data da matrícula, o Ensino Médio ou equivalente, mesmo depois da divulgação dos resultados;
 - houver realizado o Processo Seletivo de 2010.2 fazendo uso de documento falso, mesmo depois de realizada a matrícula;
 - não realizar ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das provas.

8 - DA MATRÍCULA

- 8.1 - A matrícula do candidato só será efetuada com o preenchimento do requerimento e a assinatura pelo próprio ou pelo competente procurador, do contrato de prestação de serviços da Instituição, acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Diploma de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente (original e uma cópia autenticada);
 - b) Fotocópia do Diário Oficial (com data e página) em que conste o seu nome na relação dos concluintes, no caso de candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente a partir de 1985.
 - c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e uma cópia autenticada);
 - d) Cédula de identidade oficial e CPF (original e cópia autenticada);
 - e) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
 - f) Título de Eleitor (original e cópia);
 - g) Certificado de Reservista, ou prova de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino (original e cópia);
 - h) 2 (dois) retratos 3x4 iguais, de frente e atualizados, com o nome no verso;
 - i) Prova de pagamento da 1ª parcela correspondente a julho de 2010;
 - j) Os alunos contemplados com o PROUNI estarão sujeitos a apresentação da documentação que é por ele definida.
- 8.2 - Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários aqui estabelecidos ou deixarem de apresentar os documentos exigidos serão considerados desistentes, sendo convocados para suas vagas, por ordem de classificação, os candidatos constantes da lista de reclassificados.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 - O resultado do Processo Seletivo de 2010.2 poderá ser utilizado para o ingresso dos candidatos no primeiro semestre de 2011.
- 9.2 - O comprovante de escolaridade do Ensino Médio, ou equivalente, poderá ser apresentado até a data fixada para a matrícula, considerando-se nula para todos os efeitos a classificação do candidato, quando assim não ocorrer.
- 9.3 - Nos casos de cursos de Ensino Médio realizados em país estrangeiro, só poderão ser aceitas declarações do Conselho Estadual de Educação com data anterior a da

inscrição do candidato e documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado.

- 9.4 - Não haverá vista ou revisão de provas sob qualquer pretexto.
- 9.5 - Não será permitido o uso de dicionários, aparelhos eletrônicos, telefones celulares, calculadoras, esquadro, compasso, transferidores ou similares por parte dos candidatos ao Concurso Vestibular de 2010.2.
- 9.6 - Os candidatos deverão comparecer no dia da prova, com pelo menos meia hora de antecedência, munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade. As Provas terão início no horário constante do Cartão de Confirmação, não sendo permitida a entrada em sala após a entrega das provas e cartões-resposta.
- 9.7 - Durante os 15 (quinze) minutos iniciais das provas, o candidato não poderá retirar-se, ou ausentar-se da sala. Após esse prazo, será permitido ausentar-se por motivo excepcional, sempre acompanhado de um fiscal de sala.
- 9.8 - Os três últimos candidatos a entregar as provas deverão permanecer na sala até o término dos trabalhos, juntamente com os fiscais de prova.
- 9.9 - Consolidada a matrícula, o aluno terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para o cancelamento, cabendo a instituição a devolução de 50 % da quantia paga no ato da matrícula de acordo com o Parecer nº 163/81 do CFE/MEC, dando ensejo à imediata reclassificação para o preenchimento da vaga assim surgida.
- 9.10 - As declarações de excepcionalidade positiva conforme Resolução nº 09.78 do CFE só terão validade se fornecidas pelo referido Conselho e apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo de 2010.2.
- 9.11 - O número mínimo de matrículas para formação de turma será de 30 alunos, caso o número de matriculados seja inferior, os mesmos serão convocados para comparecerem à Secretaria da Faculdade.
- 9.12 - O candidato declara ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecido neste Edital, bem como, aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular.

Ilha do Governador, RJ em 10 de maio de 2010.

Eduardo Moreira Dias
Diretor da FACIG